



Câmara Municipal de Guararema

ESTADO DE SÃO PAULO

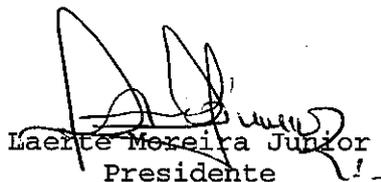
PORTARIA Nº 05/05

LAERTE MOREIRA JUNIOR, Presidente à Câmara Municipal de Guararema, usando das atribuições que lhe são conferidas,

R e s o l v e ,

Conceder ao Sr. João Antonio de Andrade, Motorista, 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativos ao período aquisitivo de 21/08/04 a 20/08/05, a partir de 09 de Janeiro de 2006, tendo que reassumir suas funções no dia 08/02/2006.

CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAREMA, 09 DE DEZEMBRO DE 2005


Laerte Moreira Junior
Presidente

Registrada na Secretaria da Câmara em 09 de Dezembro de 2005 e publicada no Quadro de Editais, na mesma data.